

Conforme GN-2350-15, será remetida à empresa ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA a Solicitação de Proposta (SDP), em prosseguimento ao certame de SQC nº 001/2022 - SEFA, a proposta técnica e comercial deverá ser apresentadas na Célula de Licitações e Contratos da SEFA/PA, localizada na Av. Visconde de Souza Franco, 110, Bairro Reduto, CEP: 66.053-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h), até o dia 12 de maio de 2022, às 14:00h, quando será realizada, no endereço anteriormente citado, a sessão pública de abertura da proposta técnica.

Belém (PA), 06 de abril de 2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 782336

Portaria nº 237 de 07 de abril de 2022

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 7º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPI – Período de 01 a 31.03.2022

MUNICÍPIO	CONTA	BASE * (1)	PASEP (2)	MUNICIPIOS (1-2)
ABAEETUBA	170.050-2	58.755,65	587,56	58.168,10
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	15.297,29	152,97	15.144,32
ACARÁ	170.098-7	34.524,81	345,25	34.179,56
AFUÁ	170.039-1	27.406,46	274,06	27.132,40
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	45.993,37	459,93	45.533,43
ALENQUER	170.027-8	37.453,14	374,53	37.078,61
ALMERIM	170.028-6	117.567,45	1.175,67	116.391,77
ALTAMIRA	170.076-6	201.098,12	2.010,98	199.087,14
ANAJÁS	170.040-5	24.939,31	249,39	24.689,92
ANANINDEUA	170.074-0	381.348,48	3.813,48	377.535,00
ANAPU	170.659-4	35.844,53	358,45	35.486,09
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	18.672,34	186,72	18.485,62
AURORA DO PARÁ	170.271-8	18.841,67	188,42	18.653,26
AVEIRO	170.029-4	28.297,58	282,98	28.014,61
BAGRE	170.041-3	19.752,06	197,52	19.554,54
BAIÃO	170.051-0	22.320,83	223,21	22.097,62
BANNACH	170.664-0	21.273,32	212,73	21.060,59
BARCARENA	170.052-9	465.585,01	4.655,85	460.929,16
BELÉM	170.001-4	1.484.459,45	14.844,59	1.469.614,86
BELTERRA	170.660-8	33.864,05	338,64	33.525,41
BENEVIDES	170.075-8	121.032,21	1.210,32	119.821,88
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	23.409,15	234,09	23.175,06
BONITO	170.094-4	27.555,12	275,55	27.279,57
BRAGANÇA	170.086-3	43.845,77	438,46	43.407,31
BRASIL NOVO	170.283-1	28.545,13	285,45	28.259,68
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	18.661,46	186,61	18.474,85
BREU BRANCO	170.284-0	43.024,64	430,25	42.594,40
BREVES	170.042-1	41.276,38	412,76	40.863,62
BUJARU	170.096-0	16.781,82	167,82	16.614,00
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	22.145,74	221,46	21.924,29
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	18.633,69	186,34	18.447,35
CAMETÁ	170.053-7	38.111,90	381,12	37.730,78
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.286.613,28	12.866,13	1.273.747,15
CAPANEMA	170.084-7	51.724,57	517,25	51.207,32
CAPITÃO POÇO	170.069-3	29.334,51	293,35	29.041,17
CASTANHAL	170.003-0	266.472,80	2.664,73	263.808,08
CHAVES	170.043-0	24.979,78	249,80	24.729,98
COLARES	170.004-9	13.683,64	136,84	13.546,81
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	34.922,39	349,22	34.573,16
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	24.684,28	246,84	24.437,43
CUMARU DO NORTE	170.285-8	44.884,29	448,84	44.435,45
CURIONÓPOLIS	170.017-0	62.656,88	626,57	62.030,31
CURRALINHO	170.044-8	22.693,57	226,94	22.466,63
CURUÁ	170.678-0	16.032,05	160,32	15.871,73
CURUÇÁ	170.005-7	18.830,13	188,30	18.641,82
DOM ELIZEU	170.083-9	53.911,81	539,12	53.372,70
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	38.186,21	381,86	37.804,35
FARO	170.031-6	26.321,57	263,22	26.058,35
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	35.871,37	358,71	35.512,66
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	17.719,21	177,19	17.542,02

GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	30.251,21	302,51	29.948,70
GURUPÁ	170.045-6	26.680,64	266,81	26.413,83
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	20.907,15	209,07	20.698,08
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	28.436,94	284,37	28.152,58
INHANGAPI	170.007-3	16.499,33	164,99	16.334,33
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	38.524,96	385,25	38.139,71
IRITUIA	170.070-7	18.183,60	181,84	18.001,76
ITAITUBA	170.032-4	247.195,67	2.471,96	244.723,71
ITUPIRANGA	170.020-0	40.116,97	401,17	39.715,80
JACAREACANGA	170.288-2	167.964,25	1.679,64	166.284,61
JACUNDÁ	170.021-9	30.619,61	306,20	30.313,41
JURUTI	170.033-2	94.459,52	944,60	93.514,92
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	18.544,24	185,44	18.358,80
MÃE DO RIO	170.071-5	20.738,77	207,39	20.531,38
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	14.257,12	142,57	14.114,55
MARABÁ	170.022-7	816.405,57	8.164,06	808.241,51
MARACANÃ	170.009-0	16.861,66	168,62	16.693,04
MARAPANIM	170.010-3	16.668,26	166,68	16.501,58
MARITUBA	170.675-6	139.588,93	1.395,89	138.193,04
MEDICILÂNDIA	170.077-4	42.620,72	426,21	42.194,52
MELGAÇO	170.046-4	22.454,68	224,55	22.230,13
MOCAJUBA	170.056-1	19.150,09	191,50	18.958,59
MOJU	170.057-0	97.671,36	976,71	96.694,64
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	20.438,87	204,39	20.234,48
MONTE ALEGRE	170.034-0	38.570,51	385,71	38.184,81
MUANÁ	170.105-3	23.386,20	233,86	23.152,34
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	20.254,24	202,54	20.051,70
NOVA IPIXUNA	170.666-7	19.323,25	193,23	19.130,02
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	14.843,27	148,43	14.694,84
NOVO PROGRESSO	170.289-0	111.327,89	1.113,28	110.214,61
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	61.744,50	617,45	61.127,06
ÓBIDOS	170.035-9	43.792,47	437,92	43.354,55
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	20.378,63	203,79	20.174,85
ORIXIMINÁ	170.036-7	200.609,79	2.006,10	198.603,69
OUREM	170.093-6	16.254,92	162,55	16.092,37
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	77.362,04	773,62	76.588,42
PACAJÁS	170.018-9	43.976,26	439,76	43.536,49
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	17.765,58	177,66	17.587,93
PARAGOMINAS	170.068-5	230.110,01	2.301,10	227.808,91
PARAUAPEBAS	170.019-7	1.979.044,28	19.790,44	1.959.253,84
PAU D'ARCO	170.296-3	18.183,32	181,83	18.001,48
PEIXE-BOI	170.088-0	13.343,77	133,44	13.210,33
PIÇARRA	170.670-5	34.217,23	342,17	33.875,06
PLACAS	170.661-6	24.813,10	248,13	24.564,97
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	22.238,73	222,39	22.016,35
PORTEL	170.048-0	43.637,99	436,38	43.201,61
PORTO DE MOZ	170.079-0	31.255,60	312,56	30.943,04
PRAINHA	170.037-5	29.047,99	290,48	28.757,51
PRIMAVERA	170.089-8	36.556,15	365,56	36.190,58
QUATIPURU	170.680-2	13.825,95	138,26	13.687,69
REDEÇÃO	170.059-6	100.227,27	1.002,27	99.225,00
RIO MARIA	170.060-0	47.672,98	476,73	47.196,25
RONDON PARÁ	170.081-2	44.903,86	449,04	44.454,82
RURÓPOLIS	170.030-8	30.722,11	307,22	30.414,89
SALINÓPOLIS	170.091-0	25.338,80	253,39	25.085,41
SALVATERRA	170.102-9	20.254,51	202,55	20.051,97
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	23.455,28	234,55	23.220,73
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	18.276,07	182,76	18.093,31
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	74.595,43	745,95	73.849,48
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	18.310,73	183,11	18.127,62
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	65.085,38	650,85	64.434,52
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	20.775,52	207,76	20.567,76
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	83.358,78	833,59	82.525,19
SANTARÉM	170.038-3	254.585,03	2.545,85	252.039,18
SANTARÉM NOVO	170.092-8	13.448,00	134,48	13.313,52
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	23.792,65	237,93	23.554,72
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	16.145,70	161,46	15.984,25
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	26.708,20	267,08	26.441,11
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	18.735,82	187,36	18.548,46